



Documento de Formalização de Demanda

Borda da Mata, 30 de abril de 2025.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações do Município de Borda da Mata, Documento de Formalização de Demanda para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para gestão da Atenção Primária à Saúde.

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de contratação sugerida: Dispensa.

1. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria para gestão da Atenção Primária à Saúde.

2. Justificativa

A presente contratação se faz necessária para aprimorar a gestão da Atenção Primária à Saúde em nosso município, garantindo a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade. Diante dos desafios enfrentados na administração e operacionalização dos serviços de saúde, a contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria para suporte técnico e manutenção dos sistemas de gestão se mostra fundamental para otimizar a alocação dos recursos, assegurar a conformidade com as normas e promover a transparência dos processos administrativos.

Esta iniciativa é essencial para enfrentar os desafios imediatos que impactam a eficiência dos atendimentos, proporcionando agilidade na identificação de necessidades e na implementação de melhorias na gestão dos serviços de saúde. Ao garantir suporte técnico especializado e manutenção contínua dos sistemas de gestão, asseguramos que as unidades de saúde disponham das ferramentas necessárias para oferecer um atendimento rápido e eficaz aos cidadãos.

Considerando a especificidade e urgência dos serviços, a contratação será realizada por meio de dispensa, fundamentada na necessidade de se reduzir o tempo de espera para a obtenção do serviço e impedir os prejuízos que a ausência do mesmo causaria. Dessa forma, essa iniciativa constitui um investimento estratégico para estabelecer bases sólidas para uma gestão eficiente e transparente, elevando o padrão dos cuidados de saúde e demonstrando o compromisso do município em proporcionar uma assistência acessível, eficaz e de qualidade para todos os munícipes.

3. Quantidades

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ASSESSORIA EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:	Serviço	12



- Análise, monitoramento, montagem e envio de processos para prestação de contas de recursos financeiros de programas e projetos federais do Ministério da Saúde na área da Atenção Primária à Saúde. - Análise e acompanhamento de processos de prestação de contas de recursos estaduais, incluindo emendas parlamentares, programas e resoluções, com foco em cofinanciamento, reforço de custeio para saúde e fortalecimento da atenção primária, e políticas estaduais de promoção à saúde, incluindo a Lei Complementar nº 171, de 09/05/2023. - Avaliação e monitoramento do sistema SIGRES, incluindo orientação para ações da Atenção Primária à Saúde, assinatura de termos de compromissos, gestão de documentos e confirmação de metas dos indicadores pactuados. - Monitoramento, avaliação e orientação para implementação de políticas da Atenção Primária à Saúde, incluindo pactuações, indicadores e metas. - Orientação para inclusão das políticas públicas da Atenção Primária à Saúde em instrumentos de gestão municipal para planejamento e prestação de contas. - Desenvolvimento de projetos técnicos para implementação de programas e políticas de saúde na Atenção Primária. - Assessoria na elaboração do plano de trabalho de projetos de construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde pelo programa Requalifica UBS. - Assessoria e monitoramento na elaboração de plano de trabalho de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde. - Inserção, monitoramento e regulação dos CNES dos estabelecimentos municipais não incluindo a APS – Atenção Primária de Saúde. - Desenvolvimento de ferramentas de apoio matricial para ações da Atenção Primária à Saúde. - Assessoramento, inserção de dados e responsabilidade técnica dos registros do BPA– Boletim de Produção Ambulatorial. - Elaboração de Relatório Anual de Gestão – RAG. Treinamento de equipe voltado ao acolhimento e humanização do atendimento. - Elaboração do Plano Municipal – PMS e Programação Anual de Saúde – PAS. - Responsabilidade técnica e de importação/exportação de dados do BPA para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do SUS. Caso não ocorra a importação de dados, será de responsabilidade da empresa a inserção de dados manualmente. - Assessoramento na Elaboração de Planos de ação para a Atenção Primária à Saúde. - Assessoramento na criação de projetos para implantação de equipes da Estratégia Saúde da Família ESF, Saúde Bucal, E MULTI, LRPD,		
---	--	--



	construção e ampliação de Unidades de Saúde pelo SISMOB, propostas de emenda parlamentar, polos Academia da Saúde e aquisição de equipamentos para UBS. - Suporte direto ao Gestor de Atenção Primária à Saúde conforme necessidades e realidades locais. - Capacitação dos conselheiros Municipais de Saúde; - Assessoria na elaboração e/ou atualização do regimento interno do conselho de saúde; - Assessoria na Estratégia de atuação dos conselheiros junto a gestão municipal, sendo participativos, deliberativos e consultivos; - Assessoria na elaboração dos regimentos internos da conferência municipal de saúde; - Serviços Técnicos e Logísticos em Brasília-DF e Belo Horizonte– MG para acompanhamento de processos, programas e projetos do município junto ao Ministério da Saúde e SES/MG. - Sistema de gerenciamento de relatórios e suporte gerencial online com liberação de acesso aos profissionais do município, melhorando a capacitação de recursos com a melhoria dos indicadores, inclusive com os novos indicadores de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária. Informar o link do sistema e senha pra teste. O serviço deve ter carga semanal de 40 horas, de segunda a sexta, em horário comercial. Deve ser realizada 1 visita semanal presencial com carga horária de 8 horas.		
--	---	--	--

4. Estimativa de Valor

O objeto solicitado por esse documento tem caráter urgente, devido a isso, foram realizados orçamentos em 3 (três) instituições especializadas. A tabela a seguir demonstra o “Valor cotado” com base na média dos valores orçados, conforme constam nos Anexos I, II e III deste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR COTADO	ESTIMATIVA TOTAL
1	ASSESSORIA EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: - Análise, monitoramento, montagem e envio de processos para prestação de contas de recursos financeiros de programas e projetos federais do Ministério da Saúde na área da Atenção Primária à Saúde. - Análise e acompanhamento de processos de prestação de contas de recursos estaduais, incluindo emendas parlamentares, programas e resoluções, com foco em cofinanciamento, reforço de custeio para saúde e fortalecimento da atenção primária, e políticas estaduais de promoção à saúde, incluindo a Lei Complementar nº 171, de 09/05/2023. - Avaliação e monitoramento do sistema SIGRES, incluindo orientação para ações da Atenção Primária à Saúde, assinatura de termos de compromissos, gestão de documentos	R\$ 3.216,67	R\$ 38.600,04



e confirmação de metas dos indicadores pactuados. - Monitoramento, avaliação e orientação para implementação de políticas da Atenção Primária à Saúde, incluindo pactuações, indicadores e metas. - Orientação para inclusão das políticas públicas da Atenção Primária à Saúde em instrumentos de gestão municipal para planejamento e prestação de contas. - Desenvolvimento de projetos técnicos para implementação de programas e políticas de saúde na Atenção Primária. - Assessoria na elaboração do plano de trabalho de projetos de construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde pelo programa Requalifica UBS. - Assessoria e monitoramento na elaboração de plano de trabalho de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde. - Inserção, monitoramento e regulação dos CNES dos estabelecimentos municipais não incluindo a APS – Atenção Primária de Saúde. - Desenvolvimento de ferramentas de apoio matricial para ações da Atenção Primária à Saúde. - Assessoramento, inserção de dados e responsabilidade técnica dos registros do BPA– Boletim de Produção Ambulatorial. - Elaboração de Relatório Anual de Gestão – RAG. Treinamento de equipe voltado ao acolhimento e humanização do atendimento. - Elaboração do Plano Municipal – PMS e Programação Anual de Saúde – PAS. - Responsabilidade técnica e de importação/exportação de dados do BPA para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do SUS. Caso não ocorra a importação de dados, será de responsabilidade da empresa a inserção de dados manualmente. - Assessoramento na Elaboração de Planos de ação para a Atenção Primária à Saúde. - Assessoramento na criação de projetos para implantação de equipes da Estratégia Saúde da Família ESF, Saúde Bucal, E MULTI, LRPD, construção e ampliação de Unidades de Saúde pelo SISMOB, propostas de emenda parlamentar, polos Academia da Saúde e aquisição de equipamentos para UBS. - Suporte direto ao Gestor de Atenção Primária à Saúde conforme necessidades e realidades locais. - Capacitação dos conselheiros Municipais de Saúde; - Assessoria na elaboração e/ou atualização do regimento interno do conselho de saúde; - Assessoria na Estratégia de atuação dos conselheiros junto a gestão municipal, sendo participativos, deliberativos e consultivos; - Assessoria na elaboração dos regimentos internos da conferência municipal de saúde; - Serviços Técnicos e Logísticos em Brasília-DF e Belo Horizonte– MG para acompanhamento de processos, programas e projetos do município junto ao Ministério da Saúde e SES/MG. - Sistema de gerenciamento de relatórios e suporte gerencial online com liberação de acesso aos profissionais do município, melhorando a capacitação de recursos com a melhoria dos		
---	--	--



	indicadores, inclusive com os novos indicadores de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária. Informar o link do sistema e senha pra teste. O serviço deve ter carga semanal de 40 horas, de segunda a sexta, em horário comercial. Deve ser realizada 1 visita semanal presencial com carga horária de 8 horas.		
ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.600,04			

5. Local de execução dos serviços

A execução dos serviços deve abranger as seguintes localidades:

- Sedes da Empresa Contratada;
- Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1º endereço: Avenida Lauro Megale, 600, Santo Antônio, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
 - 2º endereço: Avenida João Olivo Megale, 915, Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata – MG, CEP 37.564-000.
- Através de representação do município junto à SES/MG em Belo Horizonte – MG e no Ministério da Saúde em Brasília – DF.

6. Prazo para execução/fornecimento

O prazo para a execução da prestação dos serviços licitados deverá ser de até 2 (duas) horas após requisição de assistência enviada por e-mail e confirmada por telefone.

7. Solicitantes

Silvio Monteiro de Carvalho Neto
Secretário Municipal de Saúde



Anexo I – Termo de Referência orçamento da empresa especializada MM Saúde treinamentos e assessorias.



Para:

Prefeitura Municipal de Borda da Mata-MG

Assunto: Orçamento de Serviços

Prezado Gestor,

Assunto: Solicitação de informações quanto ao serviço de Assessoria e Consultoria nos Sistemas de Informa do SUS e Gestão em Saúde Pública e Valores mensais do serviço.

ASSESSORIA EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

- Análise, monitoramento, montagem e envio de processos para prestação de contas de recursos financeiros de programas e projetos federais do Ministério da Saúde na área da Atenção Primária à Saúde.
- Análise e acompanhamento de processos de prestação de contas de recursos estaduais, incluindo emendas parlamentares, programas e resoluções, com foco em cofinanciamento, reforço de custeio para saúde e fortalecimento da atenção primária, e políticas estaduais de promoção à saúde, incluindo a **Lei Complementar nº 171, de 09/05/2023**.
- Avaliação e monitoramento do sistema SIGRES, incluindo orientação para ações da Atenção Primária à Saúde, assinatura de termos de compromissos, gestão de documentos e confirmação de metas dos indicadores pactuados.
- Monitoramento, avaliação e orientação para implementação de políticas da Atenção Primária à Saúde, incluindo pactuações, indicadores e metas.
- Orientação para inclusão das políticas públicas da Atenção Primária à Saúde em instrumentos de gestão municipal para planejamento e prestação de contas.
- Desenvolvimento de projetos técnicos para implementação de programas e políticas de saúde na Atenção Primária.
- Assessoria na elaboração do plano de trabalho de projetos de construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde pelo programa Requalifica UBS.
- Assessoria e monitoramento na elaboração de plano de trabalho de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde.
- Inserção, monitoramento e regulação dos CNES dos estabelecimentos municipais não incluindo a APS – Atenção Primária de Saúde.
- Desenvolvimento de ferramentas de apoio matricial para ações da Atenção Primária à Saúde.
- Assessoramento, inserção de dados e responsabilidade técnica dos registros do BPA – Boletim de Produção Ambulatorial.



- Elaboração de Relatório Anual de Gestão – RAG.

Treinamento de equipe voltado ao acolhimento e humanização do atendimento.

- Elaboração do Plano Municipal – PMS e Programação Anual de Saúde – PAS.

- Responsabilidade técnica e de importação/exportação de dados do BPA para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do SUS. Caso não ocorra a importação de dados, será de responsabilidade da empresa a inserção de dados manualmente.

- Assessoramento na Elaboração de Planos de ação para a Atenção Primária à Saúde.

- Assessoramento na criação de projetos para implantação de equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal, E MULTI, LRPD, construção e ampliação de Unidades de Saúde pelo SISMOB, propostas de emenda parlamentar, polos Academia da Saúde e aquisição de equipamentos para UBS.

- Suporte direto ao Gestor de Atenção Primária à Saúde conforme necessidades e realidades locais.

- Capacitação dos conselheiros Municipais de Saúde;

- Assessoria na elaboração e/ou atualização do regimento interno do conselho de saúde;

- Assessoria na Estratégia de atuação dos conselheiros junto a gestão municipal, sendo participativos, deliberativos e consultivos;

- Assessoria na elaboração dos regimentos internos da conferência municipal de saúde;

- Serviços Técnicos e Logísticos em Brasília-DF e Belo Horizonte – MG para acompanhamento de processos, programas e projetos do município junto ao Ministério da Saúde e SES/MG.

- Sistema de gerenciamento de relatórios e suporte gerencial online com liberação de acesso aos profissionais do município, melhorando a capacitação de recursos com a melhoria dos indicadores, inclusive com os novos indicadores de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária. Informar o link do sistema e senha pra teste.

O serviço deve ter carga semanal de 40 horas, de segunda a sexta, em horário comercial.

Deve ser realizada 1 visita semanal presencial com carga horária de 8 horas.

Total mensal: R\$ 3.250,00 (Tres Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) Mensais

Total Geral: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) Anuais

Espirito Santo do Pinhal, 29 de Abril de 2025

Marli Gabriel de Melo Almeida

Coordenadora e Facilitadora do Curso

mg13almeida@gmail.com

(35) 99956 2006



Anexo II – Termo de Referência orçamento da empresa especializada L.F.L Solutions Tech.



L.F.L Solutions Tech

Rua Joaquim Menino, 107, Santa Rita de Caldas - MG
CNPJ: 48.495.486/0001-02
E-mail: lflsolutionstech@hotmail.com
Tel: (35) 99924-4206

Para:

Prefeitura Municipal de Borda da Mata-MG

Assunto: Orçamento de Serviços

Prezado Gestor,

Assunto: Solicitação de informações quanto ao serviço de Assessoria e Consultoria nos Sistemas de Informa do SUS e Gestão em Saúde Pública e Valores mensais do serviço.

ASSESSORIA EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

- Análise, monitoramento, montagem e envio de processos para prestação de contas de recursos financeiros de programas e projetos federais do Ministério da Saúde na área da Atenção Primária à Saúde.
- Análise e acompanhamento de processos de prestação de contas de recursos estaduais, incluindo emendas parlamentares, programas e resoluções, com foco em cofinanciamento, reforço de custeio para saúde e fortalecimento da atenção primária, e políticas estaduais de promoção à saúde, incluindo a **Lei Complementar nº 171, de 09/05/2023**.
- Avaliação e monitoramento do sistema SIGRES, incluindo orientação para ações da Atenção Primária à Saúde, assinatura de termos de compromissos, gestão de documentos e confirmação de metas dos indicadores pactuados.
- Monitoramento, avaliação e orientação para implementação de políticas da Atenção Primária à Saúde, incluindo pactuações, indicadores e metas.
- Orientação para inclusão das políticas públicas da Atenção Primária à Saúde em instrumentos de gestão municipal para planejamento e prestação de contas.
- Desenvolvimento de projetos técnicos para implementação de programas e políticas de saúde na Atenção Primária.

L.F.L SOLUTIONS TECH

CNPJ: 48.495.486/0001-02

Rua Joaquim Menino, 107 – Vila Nova – 37775-000 – Santa Rita de Caldas – MG

E-mail: lflsolutionstech@hotmail.com

Fone: (35)9 9924-4206



- Assessoria na elaboração do plano de trabalho de projetos de construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde pelo programa Requalifica UBS.
- Assessoria e monitoramento na elaboração de plano de trabalho de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde.
- Inserção, monitoramento e regulação dos CNES dos estabelecimentos municipais não incluindo a APS – Atenção Primária de Saúde.
- Desenvolvimento de ferramentas de apoio matricial para ações da Atenção Primária à Saúde.
- Assessoramento, inserção de dados e responsabilidade técnica dos registros do BPA – Boletim de Produção Ambulatorial.
- Elaboração de Relatório Anual de Gestão – RAG.
- Treinamento de equipe voltado ao acolhimento e humanização do atendimento.
- Elaboração do Plano Municipal – PMS e Programação Anual de Saúde – PAS.
- Responsabilidade técnica e de importação/exportação de dados do BPA para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do SUS. Caso não ocorra a importação de dados, será de responsabilidade da empresa a inserção de dados manualmente.
- Assessoramento na Elaboração de Planos de ação para a Atenção Primária à Saúde.
- Assessoramento na criação de projetos para implantação de equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal, E MULTI, LRPD, construção e ampliação de Unidades de Saúde pelo SISMOB, propostas de emenda parlamentar, polos Academia da Saúde e aquisição de equipamentos para UBS.
- Suporte direto ao Gestor de Atenção Primária à Saúde conforme necessidades e realidades locais.
- Capacitação dos conselheiros Municipais de Saúde;
- Assessoria na elaboração e/ou atualização do regimento interno do conselho de saúde;
- Assessoria na Estratégia de atuação dos conselheiros junto a gestão municipal, sendo participativos, deliberativos e consultivos;
- Assessoria na elaboração dos regimentos internos da conferência municipal de saúde;
- Serviços Técnicos e Logísticos em Brasília-DF e Belo Horizonte – MG para acompanhamento de processos, programas e projetos do município junto ao Ministério da Saúde e SES/MG.
- Sistema de gerenciamento de relatórios e suporte gerencial online com liberação de

L.F.L SOLUTIONS TECH

CNPJ: 48.495.486/0001-02

Rua Joaquim Menino, 107 – Vila Nova – 37775-000 – Santa Rita de Caldas – MG

E-mail: lflsolutionstech@hotmail.com

Fone: (35)9 9924-4206



acesso aos profissionais do município, melhorando a capacitação de recursos com a melhoria dos indicadores, inclusive com os novos indicadores de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária. Informar o link do sistema e senha pra teste.

O serviço deve ter carga semanal de 40 horas, de segunda a sexta, em horário comercial.

Deve ser realizada 1 visita semanal presencial com carga horária de 8 horas.

Total mensal: R\$ 3.300,00 (Tres Mil e Trezentos Reais) Mensais

Total Geral: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) Anuais

Santa Rita de Caldas-MG, 29 de Abril de 2025

Luiz Felipe Lopes Oliveira
CNPJ: 48.495.486/0001-02

L.F.L SOLUTIONS TECH
CNPJ: 48.495.486/0001-02
Rua Joaquim Menino, 107 – Vila Nova – 37775-000 – Santa Rita de Caldas – MG
E-mail: lflsolutiontech@hotmail.com
Fone: (35)9 9924-4206



Anexo III – Termo de Referência orçamento da empresa especializada JTCsus Gestão em Saúde Pública.



Gestão em Saúde Pública

CNPJ: 28.136.142/0001-08 Tel(35) 9.9838-2072 Email: admjtcsus@gmail.com

JTCsus Gestão em Saúde Pública

Rua Coronel Cirilo, 13 Centro Toledo-MG

CNPJ: 28.136.142/0001-08

email: admjtcsus@gmail.com

Tel: (35) 99838-2072

Para:

Prefeitura Municipal de Borda da Mata-MG

Assunto: Orçamento de Serviços

Prezado Gestor,

Assunto: Solicitação de informações quanto ao serviço de Assessoria e Consultoria nos Sistemas de Informa do SUS e Gestão em Saúde Pública e Valores mensais do serviço.

ASSESSORIA EM GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:

- Análise, monitoramento, montagem e envio de processos para prestação de contas de recursos financeiros de programas e projetos federais do Ministério da Saúde na área da Atenção Primária à Saúde.
- Análise e acompanhamento de processos de prestação de contas de recursos estaduais, incluindo emendas parlamentares, programas e resoluções, com foco em cofinanciamento, reforço de custeio para saúde e fortalecimento da atenção primária, e políticas estaduais de promoção à saúde, incluindo a **Lei Complementar nº 171, de 09/05/2023**.
- Avaliação e monitoramento do sistema SIGRES, incluindo orientação para ações da Atenção Primária à Saúde, assinatura de termos de compromissos, gestão de documentos e confirmação de metas dos indicadores pactuados.
- Monitoramento, avaliação e orientação para implementação de políticas da Atenção Primária à Saúde, incluindo pactuações, indicadores e metas.
- Orientação para inclusão das políticas públicas da Atenção Primária à Saúde em instrumentos de gestão municipal para planejamento e prestação de contas.
- Desenvolvimento de projetos técnicos para implementação de programas e políticas de saúde na Atenção Primária.
- Assessoria na elaboração do plano de trabalho de projetos de construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde pelo programa Requalifica UBS.
- Assessoria e monitoramento na elaboração de plano de trabalho de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde.
- Inserção, monitoramento e regulação dos CNES dos estabelecimentos municipais não incluindo a APS – Atenção Primária de Saúde.
- Desenvolvimento de ferramentas de apoio matricial para ações da Atenção Primária à Saúde.



Gestão em Saúde Pública

CNPJ: 28.136.142/0001-08 Tel(35) 9.9838-2072 Email: admjtcsus@gmail.com

- Assessoramento, inserção de dados e responsabilidade técnica dos registros do BPA – Boletim de Produção Ambulatorial.

- Elaboração de Relatório Anual de Gestão – RAG.

Treinamento de equipe voltado ao acolhimento e humanização do atendimento.

- Elaboração do Plano Municipal – PMS e Programação Anual de Saúde – PAS.

- Responsabilidade técnica e de importação/exportação de dados do BPA para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do SUS. Caso não ocorra a importação de dados, será de responsabilidade da empresa a inserção de dados manualmente.

- Assessoramento na Elaboração de Planos de ação para a Atenção Primária à Saúde.

- Assessoramento na criação de projetos para implantação de equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF, Saúde Bucal, E MULTI, LRPD, construção e ampliação de Unidades de Saúde pelo SISMOB, propostas de emenda parlamentar, polos Academia da Saúde e aquisição de equipamentos para UBS.

- Suporte direto ao Gestor de Atenção Primária à Saúde conforme necessidades e realidades locais.

- Capacitação dos conselheiros Municipais de Saúde;

- Assessoria na elaboração e/ou atualização do regimento interno do conselho de saúde;

- Assessoria na Estratégia de atuação dos conselheiros junto a gestão municipal, sendo participativos, deliberativos e consultivos;

- Assessoria na elaboração dos regimentos internos da conferência municipal de saúde;

- Serviços Técnicos e Logísticos em Brasília-DF e Belo Horizonte – MG para acompanhamento de processos, programas e projetos do município junto ao Ministério da Saúde e SES/MG.

- Sistema de gerenciamento de relatórios e suporte gerencial online com liberação de acesso aos profissionais do município, melhorando a capacitação de recursos com a melhoria dos indicadores, inclusive com os novos indicadores de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária. Informar o link do sistema e senha pra teste.

O serviço deve ter carga semanal de 40 horas, de segunda a sexta, em horário comercial.

Deve ser realizada 1 visita semanal presencial com carga horária de 8 horas.

Total mensal: R\$ 3.100,00 (Tres Mil e Cem Reais) Mensais

Total Geral: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais) Anuais

Toledo-MG, 29 de Abril de 2025

João Tobias Pinto JTCsus – CNPJ: 28.136.142/0001-08